



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE nº 32/2021

Pedido de Esclarecimento 1

1º Pergunta (Termo de Referência)

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços a serem fornecidos deverão ser totalmente compatíveis com os equipamentos e instalações do TRT3, com o equipamento PABX instalado (dotado de interface R2 Digital ou ISDN, nos casos dos links E1), sem necessidade de investimentos adicionais nestes e de modo a prover todos os recursos inerentes à tecnologia descrita.

Pergunta-se:

Em função das redes TDM antigas estarem sendo substituídas pelas rede SIP, gostaríamos de solicitar a flexibilização para um atendimento através de uma rede SIP, entregando um Conversor para transformar a interface SIP em E1. Nossa solicitação poderá ser atendida?

Resposta da Secretaria de Gestão Predial, área técnica demandante:

Sim. A entrega pode ser feita através de rede SIP, desde que haja compatibilidade com os equipamentos PABX deste Regional. Se houver a possibilidade de a compatibilidade ser feita com o conversor para transformar a interface SIP em E1, consideraremos como atendida a demanda.

2º Pergunta (Termo de Referência)

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.5. Conforme necessidade deste Regional, poderão ser contratados e/ou suprimidos no decorrer do contrato linhas telefônicas não residenciais, links E1 e/ou faixa de ramais. Poderão ser solicitadas, ainda, mudanças de endereços de instalações das linhas. Nos casos de contratação de novas linhas e/ou mudanças de endereços, além da assinatura mensal do serviço, será devido o valor para a instalação de nova linha/link, conforme valor disposto na planilha de preço.

Pergunta-se:

Como será tratados os casos de mudança de endereço onde a operadora não possuir cobertura na nova área?

Resposta da Secretaria de Gestão Predial, área técnica demandante:

As localidades e endereços atualmente atendidos pelo TRT estão listados no Termo de Referência. Possíveis mudanças de endereços, se ocorrerem, só são passíveis de serem divulgadas no momento de sua formalização, caso concretizadas estas **exceções**, e sempre serão comunicadas com bastante antecedência para a Contratada. Mudanças de endereços são exceções no Tribunal. Sendo assim, indefere-se o pedido para inclusão do trecho transcrito.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

3º Pergunta (Anexo I do Termo de Referência)

Cidade	Endereço	Tipo	Quant. de Links	Quant. Ramais	Quant. Item 1 da planilh	Quant. Item 2 da planilha	Quant. Item 3 da planilha
Belo Horizonte	Avenida Getúlio Vargas, N. 225 – Funcionários, BELO HORIZONTE CEP: 30112-020	Digital	1	300	1	5	0
Belo Horizonte	Avenida Do Contorno, N. 4631 – Serra, BELO HORIZONTE CEP: 30110-027	Digital	1	200	1	3	1
Belo Horizonte	Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto, BELO HORIZONTE CEP: 30190-055	Digital	1	300	1	5	0
Belo Horizonte	Rua Alípio De Melo, N. 151 – Jardim Montanhês, BELO HORIZONTE CEP: 30750-010	Digital	1	50	1	0	0

Pergunta-se:

Gostaríamos de esclarecimentos referente as colunas: “Quant. Item 1 da Planilha, Quant. Item 2 da Planilha, Quant. Item 3 da Planilha”? Uma vez que o ITEM 2 refere-se a combos de 50 ramais, quando pegamos o Site da Av. Getúlio Vargas, onde é informado 300 ramais, neste caso a quantidade de 5 do ITEM 2, a conta está condizente. O que Órgão quer dizer com esta informação?

Resposta da Secretaria de Gestão Predial, área técnica demandante:

Para o prédio da GV 225 (como exemplo):

Temos 1 Link E1 onde funcionam 300 ramais.

Como condição padrão deste Regional, onde temos o link E1, temos no mínimo 50 ramais disponíveis e isso já temos contemplado no item 1 da planilha de preços.

Como no prédio da GV 225 temos 300 ramais, serão devidos, além do item 1, mais 5 unidades do item 2 (250 ramais).

Dessa forma teríamos:

Item 1 - Incluídos o link E1 e 50 ramais

Item 2 - 5 Unidades - Incluindo-se mais 250 ramais.

4º Pergunta (Anexo III do Edital)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Planilha de Proposta Comercial - STFC				
LOTE 1 - Linhas Digitais e Serviço DDG 0800 do setor 2 da Anatel				
Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total mensal
1	Assinatura mensal de links E1 com 30 Canais e faixa de 50 ramais com ligações locais e longa distância nacional ilimitadas, para celular e fixo de quaisquer operadoras, em todo o território nacional.	14		R\$ 0,00
2	Faixa de 50 ramais (adicionais aos links E1) com ligações locais e longa distância nacional ilimitadas, para celular e fixo de quaisquer operadoras, em todo o território nacional.	16		R\$ 0,00
3	Assinatura mensal de Serviço DDG 0800 com ligações ilimitadas de origem local ou de longa distância, de fixos ou celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional.	1		R\$ 0,00
Serviço não recorrente			Valor Unitário	Valor Anual
4	Taxa para instalação/mudança de Links E1 adicional (se necessário) - Não é devida para o quantitativo de links relacionados no item 1.	3		R\$ 0,00
Valor mensal da Contratação (Valores totais itens 1+2+3)				R\$ 0,00
Valor Anual da Contratação (Valor mensal x 12 + item 4)				R\$ 0,00

Pergunta-se:

- a) Gostaríamos de entender a quantidade apontada no ITEM 2 da tabela acima.
- b) Gostaríamos de entender o porquê da quantidade inferior do ITEM 4 (Taxa de Instalação) muito menor que a quantidade de endereços?

Resposta da Secretaria de Gestão Predial, área técnica demandante:

a) Para o item 2: Toda instalação onde temos o link E1 com mais de 50 ramais, o item 2 será utilizado para se chegar à quantidade de ramais que funcionam com o link. No lote 1 temos os seguintes endereços, em Belo Horizonte, com mais de 50 ramais:

- Avenida Getúlio Vargas 225 - 300 ramais – **250** ramais extrapolam os 50 ramais já previstos pelo item 1
- Avenida do Contorno - 200 ramais - **150** ramais extrapolam os 50 ramais já previstos pelo item 1
- Rua dos Goitacazes 1475 - 300 ramais - **250** ramais extrapolam os 50 ramais já previstos pelo item 1
- Rua Curitiba, 835 - 200 ramais - **150** ramais extrapolam os 50 ramais já previstos pelo item 1

Dessa forma, no lote 1, temos, ao todo, **800 ramais** que serão contratados como adicionais ao link E1, utilizando-se o item 2 da planilha de preços. Como a contratação ocorre por faixa de 50 ramais, temos, $800/50 = 16$ unidades do item 2 contratadas.

b) Para o item 4: A taxa de instalação não é aplicável aos links já existentes. Será devida apenas em caso de solicitações de novos links ou mudanças de endereços. A quantidade inferior (item 4) contém uma projeção para futuras mudanças e/ou solicitações de novos links, se forem necessários.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

5º Pergunta (Anexo III do Edital)

Planilha de Proposta Comercial - STFC LOTE 3 - Linhas Digitais do setor 3 da Anatel				
Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total mensal
1	Assinatura mensal de links E1 com 30 Canais e faixa de 50 ramais com ligações locais e longa distância nacional ilimitadas, para celular e fixo de quaisquer operadoras, em todo o território nacional.	2		R\$ 0,00
Serviço não recorrente			Valor Unitário	Valor Anual
2	Taxa para instalação/mudança de Links E1 adicional (se necessário) - Não é devida para o quantitativo de links relacionados no item 1.	1		R\$ 0,00
Valor mensal da Contratação (item 1)				R\$ 0,00
Valor Anual da Contratação (Valor mensal x 12 + item 2)				R\$ 0,00

Pergunta-se:

Gostaríamos de entender a quantidade de instalações descasada da quantidade de endereços.

Resposta da Secretaria de Gestão Predial, área técnica demandante:

A taxa de instalação não é aplicável aos links já existentes. Será devida apenas em caso de solicitações de novos links ou mudanças de endereços. A quantidade inferior (no item 2) contém uma projeção para futuras mudanças e/ou solicitações de novos links, se forem necessários.